

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de fevereiro 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 230.000,00***Duzentos e Trinta Mil Reais*

O Prefeito Municipal de IRAQUARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 230.000,00***Duzentos e Trinta Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Educação - 25%	7.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	35.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	91.200,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
24	Transferências de Convênios - Outros	96.800,00

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de fevereiro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		230.000,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	96.800,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15	Transferências do FNDE	7.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	91.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	35.000,00
Total.....		230.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro 2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
165.958.665/87
PREFEITO MUNICIPAL